

PORTARIA Nº 491/2021.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – 2021/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.135, de 22 de junho de 2004, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pelo período de dois anos – 2021/2023:

I - TITULARES:

1. GESSICA SANTOS SILVEIRA - Secretaria Municipal da Fazenda;
2. LARISSA GERTRUDES MARTINS - Secretaria Munic. de Educação, Cult, Turis, Desp. e Lazer;
3. FADIA JOANA PATTA FLAIN - Secretaria Munic. de Educação, Cult, Turis, Desp. e Lazer;
4. ANDRINARA FACCO - Secretaria Municipal da Saúde;
5. LORECI RODRIGUES DA SILVA - Secretaria Municipal da Saúde;
6. MÁRCIA BECKER DA SILVA - CPM da Escola Estadual Rui Barbosa;
7. LECI MORO FUMAGALI DALLANÔRA - CPM da EMEF José Rubin Filho;
8. TEREZINHA DALMOLIN CANCIAN - Pastoral da Criança;
9. MARCELA SOMAVILLA - Assoc. Com., Ind., Agropec. e de Prestadores de Serviços;
10. LOURDES ULIANA BARBIERI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

II - SUPLENTES:

1. LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO - Secretaria Municipal da Fazenda;
2. DAIANE MULLER - Secretaria Munic. de Educação, Cult, Turis, Desp. e Lazer;
3. VANDERLEI BUENO BOIANI - Secretaria Munic. de Educação, Cult, Turis, Desp. e Lazer;
4. DIANEFER FRANÇA DOS SANTOS - Secretaria Municipal da Saúde;
5. ELIANE SHIRLEI DRESCHER SOMAVILLA - Secretaria Municipal da Saúde;
6. ELISANGELA PADILHA - CPM da Escola Estadual Rui Barbosa;
7. ANA DIONARA BINOTTO MANFIO - CPM da EMEF José Rubin Filho;
8. ELSA MARIA P. BUSANELLO - Pastoral da Criança;
9. MARCOS BIZELLO - Assoc. Com., Ind., Agropec. e de Prestadores de Serviços;
10. EDELVAN LUIZ DA ROCHA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de junho de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE FACCO LAGO
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração